



EDITAL DE SELEÇÃO FAODO/UFMS Nº 25, DE 14 de agosto de 2024

A FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, tendo em vista o disposto na Resolução nº 442, de 21 de março de 2024 do Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, publicada no Boletim de Serviço Nº 8255, de 21 de março de 2024, torna público as normas para as inscrições no processo seletivo de discentes do curso de graduação em Odontologia para a ação de extensão reabilitação oral na clínica de odontologia de saúde coletiva, considerando o EDITAL UFMS/PROECE Nº 40/2024 - AÇÕES DE EXTENSÃO, a fim de participarem da Ação de Extensão Reabilitação Oral na Clínica de Odontologia de Saúde Coletiva.

1. DO OBJETO

Este edital tem o objetivo de selecionar estudantes de graduação do curso de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), regularmente matriculados e que já tenham integralizados os sete semestres iniciais do curso, para participarem da ação de Extensão denominada Reabilitação Oral na Clínica de Odontologia de Saúde Coletiva.

2. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

2.1 Objetivos:

- Desenvolver um serviço de referência em Reabilitação Oral, considerando as particularidades da atenção secundária no âmbito da Saúde Coletiva;
- Acrescer a capacidade de atendimento clínico odontológico da Faculdade de Odontologia na área da reabilitação oral;
- Propiciar maior prática clínica dos estudantes no atendimento de pacientes com indicação de prótese dentária;
- Diminuir o tempo de espera por parte dos usuários, para a realização de uma prótese dentária; e
- Melhorar a qualidade de vida desses pacientes que em virtude da indicação de uso de uma prótese dentária, demonstram história pregressa de doença ou trauma e necessidade presente de melhoria da qualidade de vida.

2.2. Procedimentos:

A ação Reabilitação Oral na Clínica de Odontologia de Saúde Coletiva constitui atividade de extensão da área de Ciências da Saúde - área de conhecimento em Odontologia, a ser executada pela Faculdade de Odontologia (Faodo) da UFMS. Serão desenvolvidas atividades de atendimento clínico odontológico e orientações em saúde para pacientes com indicação de reabilitação oral – Prótese Fixa, Prótese Parcial Removível (PPR) e Prótese Total, encaminhados pelos Estágios Obrigatórios em Clínica de Odontologia de Saúde Coletiva I e II.

2.3 Duração e carga horária:



A ação de extensão será realizada no período de abril de 2024 a abril de 2027, com carga horária semanal de quatro horas e carga horária anual estimada de 136 horas. A carga horária poderá sofrer alterações em função do calendário acadêmico no ano letivo vigente.

2.4 Local e período de realização: As atividades serão desenvolvidas no Complexo de Clínicas Odontológicas, às sextas-feiras, no período matutino.

3. DOS EXTENSIONISTAS

3.1 Candidatos: Poderão se inscrever no processo de seleção para participar da ação, estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Odontologia da UFMS que já tenham integralizados os sete semestres iniciais do curso.

3.2 Disponibilidade de carga horária Os candidatos selecionados deverão declarar disponibilidade de carga horária de quatro semanais, correspondentes às sextas-feiras, período matutino.

4. DAS NORMAS DA AÇÃO

4.1 Atividades clínicas: As atividades de atendimento clínico odontológico serão realizadas sob supervisão docente, em conformidade aos conceitos científicos e técnicos preconizados no ensino de graduação, observados o Regimento Geral da UFMS e os Planos de Biossegurança da UFMS e da Faodo vigentes.

4.2 Atividades clínicas e de orientação: As atividades clínicas e de orientação serão realizadas de acordo com a metodologia prevista no projeto da ação aprovado pela Resolução Nº 442-CAS/Faodo/UFMS, de 20 de março de 2024 e disponível no SigProj - Sistema de Gestão de Projetos da UFMS, sob o Protocolo BQBFX.150324.

5. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Número de vagas:

Serão oferecidas vagas em duas modalidades: 1º - Fixos: estudantes que deverão fazer o aproveitamento de 75 a 100% da carga horária da ação a fim de obterem o certificado com carga horária total. 2º - Flutuantes: estudantes que completarão a carga horária correspondente e necessária para o atendimento de seu paciente previamente atendido nos Estágios Obrigatórios em Clínica de Odontologia de Saúde Coletiva I e/ou II.

Serão oferecidas doze (12) vagas para estudantes fixos; para os estudantes flutuantes, o número de vagas corresponderá à livre demanda, observando-se a disponibilidade de espaço físico e autorização prévia de um dos professores participantes da ação.

5.2 Critério de seleção dos estudantes O critério de seleção a ser utilizado será o CRA - Coeficiente de Rendimento Acadêmico, mencionado no Histórico Escolar do Aluno. Serão selecionados entre os inscritos, os 12 estudantes que apresentarem o maior Coeficiente de Rendimento Escolar.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Período de inscrição As estudantes interessados poderão se inscrever nos dias **19 e 20 de agosto de 2024**.

6.2 Procedimentos para inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas via e-mail, enviando os documentos solicitados para o endereço eletrônico **saudecoletiva.faodo@ufms.br**.



Ao enviar o e-mail com a ficha de inscrição, deverá ser colocado no campo Assunto, Ficha de Inscrição + nome do candidato. - Deverão ser enviados os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo a este edital);
2. Histórico Escolar atualizado.

6.3 Divulgação do processo de seleção

O resultado do processo de seleção será via edital da Faculdade de Odontologia da UFMS, a ser publicado no Boletim de Serviço da UFMS.

6.4 Dos Recursos e Procedimentos

Os candidatos terão o prazo de recurso até 24 horas após a publicação dos resultados no Boletim Oficial da UFMS. O procedimento para o recurso deverá ser constituído de justificativa da solicitação, enviada para o endereço eletrônico saudecoletiva.faodo@ufms.br

6.5 Os casos omissos serão analisados pela Direção da Faculdade de Odontologia.

FÁBIO NAKAO ARASHIRO,
Diretor.

Campo Grande, 14 de agosto de 2024

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nakao Arashiro, Diretor(a)**, em 15/08/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5032488** e o código CRC **60166C0F**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

